

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 27/01/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/009862/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SÃO GERALDO HIGIENIZAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, para execução de serviços de processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, no valor de R\$ 2.434.860,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2370140

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPAI/00157165

NOME: PAULO ROBERTO SALLES DOS SANTOS CNPJ/CPF Nº: 343.262.941-91 ENDEREÇO: RJ 147, KM 6, Nº 6065 FAZENDA BARRA DAS COBRAS, BAIRRO OSÓRIO MUNICÍPIO: Valença - RJ INFRAÇÃO: 76 DA Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Advertência PROCESSO Nº SEI-E-070005/000211/2021.

Id: 2370112

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/01/2022
PÁGINA 16- 1ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-E-070005/000160/2021
Onde se lê:

AUTO DE INFRAÇÃO SUPMEPAI/00166976

Leia-se:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPAI/00156976

Id: 2370113

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 28/01/2022

PROC. Nº SEI-E-07/002.383/2019 - DETERMINO A SUSPENSÃO, com efeitos a partir do dia 20/01/2022, do prazo de vigência do Contrato-INEA 35/2019 firmado entre a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO DE LIXO FLUTUANTE EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA DO SISTEMA LAGUNAR DA BACIA DE JACAREPAGUÁ-RJ", conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do Processo nº SEI-E-07/002.383/2019.

Id: 2370111

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

.DE 27.01.2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.105113/2018 - HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 004/2021, do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a Contratação de "OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SUBSEDE VALE DA REVOLTA - PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - TERESÓPOLIS - RJ", sendo ADJUDICADO à empresa R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.975/0001-27, no valor total de R\$ 1.452.563,59 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Id: 2370027

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 27.01.2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.105113/2018 - Trata-se de recurso interposto pela licitante SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (27272264), inscrita sob o CPNJ: 28.793.948/0001-60, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DA SUBSEDE VALE DA REVOLTA - PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - TERESÓPOLIS - RJ "A Comissão Permanente de Licitação, após análise do mérito, elaborou o parecer (27909742) esclarecendo que as alegações da empresa não prosperam, sugerindo o indeferimento do recurso manejado. Pelo exposto, RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação designada que decide pelo indeferimento do recurso interposto pelos próprios fundamentos.

Id: 2370026

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COOEXEC nº 191 26 de outubro de 2021, publicada no DOERJ de 03/11/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional nº 008/2021. Reunida a Comissão finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório, bem como (Anexo 9) que discrimina as parcelas de maior relevância técnica e quantidades mínimas previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas: CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, SK INFRAESTRUTURA EIRELI, JEED ENGENHARIA LTDA, STER ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A, DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, ENTERPA ENGENHARIA LTDA, DTA ENGENHARIA LTDA, DRATEC ENGENHARIA LTDA. Ficando as demais participantes inabilitadas conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Os documentos de habilitação, bem como íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo SEI-070002/009848/2020 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Processo nº SEI-070002/009848/2020.

PARTICIPANTES	RESULTADO
CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.	HABILITADA.
SK INFRAESTRUTURA EIRELI	HABILITADA.
ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.	INABILITADA de acordo com o item 9.4.4, onde fala sobre o capital social igual ou superior a R\$ 2.972.121,54.
JEED ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA.
STER ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA.
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	HABILITADA.
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA.
ENTERPA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA.
DTA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA.
DRATEC ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA.
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A	INABILITADA: Vide relatório técnico que faz parte integrante da Ata, vinculado as parcelas de maior relevância técnica. (Anexo 9)

Id: 2370041

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

CONCORRÊNCIA NACIONAL 010/2021

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COOEXEC nº 169 13 de abril de 2021, publicada no DOERJ de 15/04/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional nº 010/2021. Iniciada sessão os membros

da Comissão finalizaram a análise da proposta da empresa habilitada no certame da concorrência nº010/2021. A proposta foi considerada classificada de acordo com o item 11.17 do edital. Sendo assim a D.A.S ENGENHARIA LTDA. ofertou o valor de R\$ 26.857.490,10 (Vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos) Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. O processo será encaminhado a Coordenadoria Executiva e Planejamento para homologação e adjudicação a empresa D.A.S ENGENHARIA LTDA., que apresentou a proposta com o menor valor para execução do objeto.

MAPA DE JULGAMENTO

PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO
D.A.S ENGENHARIA LTDA	R\$ 26.857.490,10 (Vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

Processo nº SEI-070002/008982/2021.

Id: 2369945

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PÊSCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/000316/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto TÍTULO (CDSV/RJ nº 1833) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 10486463000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/004567/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto INTERLLECT (CDSV/RJ nº 1832) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 10486463000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000187/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto SIRTAKI 360 CS (CDSV/RJ nº 1834) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07224503000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2370008

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PÊSCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 28.01.2022

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.12.2021 a 14.01.2022. Processo nº SEI-02/007/000441/2022.

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1450
5691974	1338
5691982	1930
5692008	0
5692016	1400

5692024	2203
5692032	1750
5692040	1850
5692059	0
5704073	1340
5716489	1000
19312130	1400
19319940	1400
19320167	1940
19320531	1953
19321759	1050
19321864	1380
19322070	1400
19322143	0
19322372	1138
19323662	1200
19324162	1200
19324464	1650
19324901	2000
19325150	2000
19325380	1000
19325452	1471
19325711	0
19327854	0
19328125	1079
19329415	1099
19329830	1600
19329946	1100
19330057	1000
19330359	1500
19330537	1150
19331150	1000
19331274	1550
19331940	1010
19332033	0
19332149	1750
19332866	2128
19334478	1400
19334656	1759
19335342	2191
19335695	1000
19335717	1000
19335946	1400
19336080	1250
19336152	1450
19336756	1533
19337329	1700

19337515	1000
19337850	1420
19338015	1091
19338139	1000
19338317	1086
19338848	1973
19339054	0
19339127	1000
19339658	1151
19340052	1998
19340125	1850
19340540	1850
19341164	1200
19341571	1000
19341644	2000
19342039	2100
19342268	1000
19342330	2000
19342454	1482
19342560	1400
19342756	0
19342985	1626
19343078	3016
19343140	1365
19343256	1565
19343442	1250
19343558	0
19343671	800
19344171	1800
19344910	1210
19345054	0
19345283	1240
19345585	3000
19345720	1200
19345950	2050
19346271	1700
19346522	2040
19346948	1920
19347073	1500
19347197	1600
19347219	1900
19348029	1200
19348258	1100
19348550	1000
19348738	1250
19349122	871
19349424	1650